

# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## EDITAL Nº 36/2019 PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTE DA FACULDADE NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ– FACENE

A Vice-Diretora da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições legais, divulga o processo seletivo para o cargo de professor para os cursos de graduação de Farmácia, Odontologia, Fisioterapia, Psicologia, Medicina desta IES.

### 1 DOS REQUISITOS BÁSICOS

1.1 O candidato deve possuir, obrigatoriamente:

- Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu;
- Disponibilidade para ministrar aulas nos turnos diurno e/ou vespertino e/ou noturno nos horários estabelecidos pelas Coordenações dos Cursos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (se masculino);
- Estar apto(a) física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo;
- Apresentar idoneidade civil e criminal.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão efetuadas no período de 17/12/2019 a 10/01/2020, através do e-mail: [selecaodocentes@facenemossoro.com.br](mailto:selecaodocentes@facenemossoro.com.br), com o envio do Currículo Lattes atualizado e da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.2 O correto preenchimento do formulário de inscrição é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a);

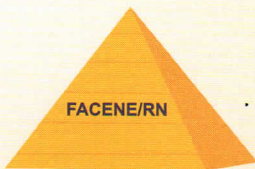
2.2.1 O(A) candidato(a) deverá ser brasileiro(a), ou estrangeiro(a) com visto permanente no país, e com graduação reconhecida pelo Ministério da Educação. Dessa forma, **anexar as cópias dos diplomas de graduação e de pós-graduação (Reconhecido pela CAPES). A ausência da documentação obrigatória comprobatória invalidará a inscrição do(a) candidato(a).**

2.2.2 No ato da inscrição o(a) candidato(a) poderá concorrer a apenas uma das vagas ofertadas.

### 3 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas ao público em geral visam possível ou futura composição do quadro docente da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN.

3.2 As vagas serão para a categoria de professor, podendo o número de turmas variar a cada semestre letivo, conforme variação natural no quantitativo de turmas e de um período para o outro, e/ou de acordo com o número de alunos inscritos no curso/disciplina.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

COMPONENTE CURRICULAR	VAGA	CURSO	GRADUAÇÃO EXIGIDA
Fundamentos Científicos I	01	TODOS	Letras
Farmacologia Clínica	02	MEDICINA/FARMÁCIA	Farmácia
Bioquímica Clínica	01	FARMÁCIA	Farmácia ou Biomedicina
Crescimento e Desenvolvimento Humano	01	Educação Física	Educação Física

## 4 DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

4.1 A seleção será realizada em 03 (três) etapas, todas eliminatórias.

1ª Etapa: Seleção curricular - análise do Currículo Lattes, a partir de critérios mínimos e necessários, definidos pela Comissão do Processo Seletivo, levando-se em consideração: a titulação acadêmica; a produção científica; a atualização profissional; a experiência docente e disponibilidade de horário. O resultado da análise curricular será divulgado no site da FACENE ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)), quando serão informados os nomes dos classificados para a próxima etapa.

2ª Etapa: Aula Expositiva - a avaliação didático-pedagógica constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. No início da avaliação de desempenho, o candidato entregará à Banca Examinadora o Plano de Aula em 03 (três) vias. Durante a aula expositiva de Desempenho, só será permitida a presença de integrantes da Comissão do Processo Seletivo e/ou de pessoas devidamente autorizadas pela instituição.

3ª Etapa: Entrevista - entrevista do candidato com a Comissão do Processo Seletivo, a qual terá como temática: experiência profissional, disponibilidade de horário e afinidades/interesses de ensino/pesquisa do candidato.

4.2 Os membros da comissão de Seleção poderão formular perguntas pertinentes à disciplina pretendida e ao curso para o qual o candidato se inscreveu.

→ Os candidatos em todas as etapas deverão assinar a lista de frequência e apresentar documento com foto.

→ A FACENE não garantirá um novo agendamento das etapas do processo seletivo em caso de falta e/ou atraso do candidato.

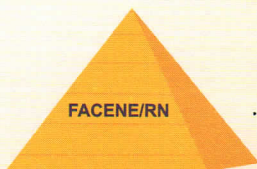
4.3 Critério de desempate

4.3.1 Maior nota obtida na prova de desempenho. Caso persista o empate, obedecerá ao critério de análise de currículo, seguido de disponibilidade de horário.

## 5 DOS RESULTADOS

5.1. A divulgação do resultado final do processo seletivo estará disponível no site da instituição ([www.facene.com.br](http://www.facene.com.br)).

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos resultados em todas as etapas.



# Faculdade Nova Esperança de Mossoró

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 052, de 22 de janeiro de 2013, publicada no DOU de 23 de janeiro de 2013, Seção 01, Página 06.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PARA O PROCESSO SELETIVO

6.1. O Processo Seletivo ficará sob a responsabilidade da Escola de Enfermagem Nova Esperança Ltda., Mantenedora da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – FACENE/RN.

6.2. A Instituição resguarda o direito de não informar ao candidato a razão pelo qual o mesmo não foi selecionado.

6.3. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

## 7 DA CONTRATAÇÃO

7.1 A classificação no processo seletivo não é garantia de contratação

7.2 A eventual convocação dos candidatos selecionados para admissão atenderá ao prazo mínimo de 06(seis) meses e máximo de 12 meses após a data de realização deste processo seletivo;

7.3 De acordo com a necessidade poderá haver abertura de novo recrutamento docente.

## 8 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
17/12/2019 a 10/01/2020	Inscrições
13/01/2020	Análise de currículo – 1ª etapa
14/01/2020	Divulgação da lista de candidatos classificados para a etapa seguinte
16 e 17/01/2020	Realização da avaliação didático-pedagógica e das entrevistas
20/01/2020	Resultado Final: divulgação dos candidatos aprovados no processo seletivo
22/01/2020	Período de contratação

Mossoró-RN, 17 de dezembro de 2019.

**Maria da Conceição Santiago Silveira de Souza**  
Vice-Diretora